



Comprovante de Publicação

Nº: **41535**

Data/Hora Veiculação: **26/03/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.965/2018**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 25.512/2012 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2012, À FUNCIONÁRIA EFETIVA NOELY MARIA SAY, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NA MATRÍCULA Nº 2853, COM PROVENTOS MENSIS E PROPORCIONAIS, 7.689 DE 10.950 DIAS, R\$ 1.998,19 DE R\$ 2.845,62 CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II – LÍNGUA INGLESA, CLASSE II, NÍVEL 02, REFERÊNCIA I.**

Identificação:

1430/2018

Data Publicação :

27/03/2018

Completo

DECRETO Nº 31.965/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Emenda Constitucional nº. 70/2012, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e ainda Processo Administrativo nº 002562/18 de 26/02/2018 e ainda Parecer 4657/17 do Processo 476114/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 25.512/2012 de 01 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva Noely Maria Say, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2853, com proventos mensais e proporcionais, 7.689 de 10.950 dias, R\$ 1.998,19 de R\$ 2.845,62 correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência II ? Língua Inglesa, Classe II, Nível 02, Referência I e conforme previsto às fls. 09 do processo administrativo acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.998,19 (mil novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/emsr MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.26 10:44:33 -03'00'